



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

**RESOLUÇÃO Nº 0006 /2016, de 06 de junho de 2016.**

**O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e o conteúdo do processo nº 0004-1-2/2016-AGESB.

**RESOLVE:**

Art.1º Fixar o índice de revisão da tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 12,78% (Doze vírgula Setenta e Oito por cento).

art. 2º O índice definido aplica-se, tendo como data base o mês de junho de 2016, faturamento no mês subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 06 de junho de 2016.

  
Manoel Antonio Pinheiro Filho.

**Conselheiro Presidente**

**Publicação:**

do dia 06/06/2016

ao dia 22/06/2016

Secretaria: 

**CÓPIA**